



00396

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO nº 7.464, DE 27 DE maio DE 1994

Declara de natureza urgente a desa  
propriação de que trata o Decreto  
nº 7.371, de 28 de junho de 1993

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.126/93,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 7.371, de 28 de junho de 1993, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1994,  
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de maio de 1994.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**